AHRESP®
ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL
Instituição de Utilidade Pública

PRÉ ANALISE POLÍTICA
RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

A AHRESP saúda as Conclusões do Relatório do Grupo de Trabalho Interministerial, que diz, no seu ponto, **II.6.2. Redução para 13% da taxa do IVA aplicável ao sector da restauração e similares:**

“” … “a redução da taxa do IVA aplicável ao sector representa uma medida ativa de estímulo à economia, com especial enfoque no emprego, podendo gerar efeitos positivos semelhantes aos observados noutros países europeus que reduziram a taxa do IVA na restauração.

Na análise deste cenário importa invocar os exemplos europeus já enunciados anteriormente. Com efeito, conforme já aconteceu noutros países que reduziram a taxa aplicável ao sector, esta medida pode gerar um estímulo favorável à criação de emprego no curto-prazo, especialmente eficaz nas faixas etárias mais jovens, nas quais os níveis de desemprego são mais elevados.

O impacto económico positivo que adviesse da concretização deste cenário poderia ainda repercutir-se no consumo de bens e serviços e numa eventual recuperação de margens de lucro das empresas. Este efeito poderia gerar benefícios a três níveis. Em primeiro lugar, atenuar a tendência desfavorável verificada no tecido empresarial do sector e o respetivo impacto económico. Por outro lado, a eventual recuperação da atividade do sector iria também refletir-se positivamente na cadeia de valor a montante, que é caracterizada por empresas e prestadores de serviços nacionais. Finalmente reduzir-se-ia a desvantagem competitiva face à alternativa do-it-yourself.
Esta opção apresenta ainda vantagens para a preservação e promoção da gastronomia tradicional e da dieta mediterrânica, que representam ativos valiosos da matriz cultural portuguesa.

Este cenário poderá passar por um compromisso com as empresas do sector de forma a garantir que uma eventual redução fiscal possa ser acompanhada pela criação de novos postos de trabalho.” …““

Como reconhece ainda o relatório (pág. 19):

““ … “A queda do volume de negócios (25%) e a incapacidade de aumentar os preços, devido à forte atomização e ao elevado nível de concorrência na restauração e similares, configuram um risco acrescido à sustentabilidade das empresas do setor” (tempestade perfeita nas palavras do 1º Ministro).” …””

Em contrapartida o relatório reconhece que:
"" …"o funcionamento em pleno dos sistemas e-fatura permite que se efetue agora o controlo e acompanhamento integral da entrega do IVA "…""

Finalmente, como reconhece ainda o relatório (pág. 25):

"" … "Tomando em consideração a reduzida rentabilidade do setor nos últimos anos, considera-se que os efeitos descritos (a quebra do volume de negócios em mais de 25% e o contributo do setor para aumento da receita fiscal em mais de 140%), configuram um impacto negativo adicional. " … ""
(- 25,5% volume negócios e + 140% receitas fiscais).

Assim, é chegada a hora de permitir a sustentabilidade das empresas (pág. 19), e aliviar a excessiva carga fiscal máxima em termos europeus (concorrência sul europa e troika), procurando em alternativa melhorar as receitas do estado na empregabilidade, desemprego que a partir de 2014 terá um aumento exponencial, se não se alterar a atual estratégia para o setor (proposta da AHRESP de Pacto para o Emprego no Orçamento Retificativo, para o 2º semestre 2013, ainda sem resposta).

Como diz o Ministro da Economia, a decisão é política, não é fiscal:

Querem um setor (quase 50% das exportações do Turismo) saudável, com empresas rentáveis, geradoras de lucros e criadoras de postos de trabalho, em que se mantém o perfil de país do sul da europa (rico em oferta que mantém preços de venda baixos), ou querem continuar a depauperar o setor, levando-o à incontornável miséria e quebra de qualidade?

Assim, sem tibiezas, o IVA tem que ser reposto em janeiro de 2014, para a taxa de 13%, ainda acima dos países concorrentes da sul europa e dos países intervencionados pela troika.

Lisboa, 20 de setembro de 2013